



PROCESSO	RDA Nº 1413
INTERESSADO	Arq. Urb. Alexandre Ananias Quene
ASSUNTO	Análise de solicitações de RDA (Registro de Direito Autoral)
DELIBERAÇÃO Nº 154 - CEP - CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 9º da Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que determina:
“Art. 9º O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que, após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido. Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP”

DELIBERA:

1- Deferir a solicitação de RDA conforme os dados abaixo:

RDA Nº 1413 – Arq. E Urb. Alexandre Ananias Quene – CAU Nº A98461-2

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica, Catherine Otondo, Paulo de Falco Epifani, **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** dos conselheiros Alex Marques Rosa e Luiz Antonio Cortez Ferreira.

São Paulo , 02 de agosto de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Membro

MARTIN GONZALO CORULON

Membro

CATHERINE OTONDO

Membro

PAULO DE FALCO EPIFANI

Suplente

CÍCERO PEDRO PETRICA

Suplente